

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1431/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

IND 1431/03
Em 17/09/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SED.

Em 17/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 43 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

16/SET/03 049 59 15 15

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1431/03
Fls. Nº 01

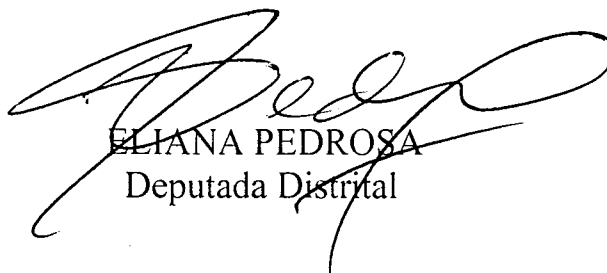
A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a melhoria do policiamento ostensivo na Região Administrativa de Santa Maria.

Trata-se de reivindicação da população de Santa Maria, que busca maior segurança e melhoria da qualidade de vida daquela região

administrativa, e necessita de policiamento ostensivo mais efetivo para coibir a ação de maus elementos.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

